



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000857

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0060/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede **Férias** a (as) (s) servidores municipais lotados (as) nas diversas Secretarias Municipais da Administração, deste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao (as) servidores (as) municipais lotado (as) nas diversas Secretarias Municipais do Município, deste município a seguir descrito, com os respectivos períodos de gozo.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Antonio Marques Lima	04/01/2021	04/02/2021	Sec. Administração
02	Cléssia Tales Silva Galvão	04/01/2021	04/02/2021	Sec. Administração
03	Etiene Pereira dos Santos	04/01/2021	04/02/2021	Sec. Administração
04	Islany Jesus dos Santos Alves	04/01/2021	04/02/2021	Sec. Ação Social
05	Jairo Cardoso Bruno	04/01/2021	04/02/2021	Sec. Administração
06	Josefina de J. Vasques	04/01/2021	04/02/2021	Sec. Administração
07	Luzitânia de Jesus Silva	04/01/2021	04/02/2021	Sec. Planejamento
08	Ritaline dos Santos Silva	04/01/2021	04/02/2021	Sec. Administração

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de Dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal